



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA PARA BOLSA-FORMAÇÃO DO
PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

O Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF BAIANO faz saber, por esta Chamada Interna, que, no período de **06/06/2012** a **15/06/2012** do corrente ano, estarão abertas as inscrições para seleção interna de servidores, para atuar como **Professor Bolsista**, nos cursos da **Bolsa-Formação** do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, na modalidade de Formação Inicial e Continuada (FIC)/Qualificação Profissional, em atendimento à Resolução CD/FNDE Nº. 04, de 16 de março de 2012, conforme o disposto nos itens a seguir:

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar servidores ativos e inativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano, para atuarem como professores bolsistas nos diversos Cursos FIC/Qualificação Profissional previstos para o período letivo de julho de 2012 a dezembro de 2013.

1.2 O processo seletivo se dará por meio de avaliação curricular, seguindo os critérios estabelecidos nos **Item 4**.

1.3 Esta Chamada Interna, suas retificações e resultados serão publicados no site do IF Baiano (www.ifbaiano.edu.br) e na página da PROEX (www.ifbaiano.edu.br/pro-reitorias/proex).

2. DA REMUNERAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Os servidores selecionados para atuarem como professores bolsistas nos cursos da Bolsa-Formação do Pronatec serão remunerados em conformidade com o art. 9º da Lei nº. 12.513 de 26/10/2011 e dos art. 14 e 15 da Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16/03/2012, pelo número de horas ministradas, desde que não haja prejuízo à sua carga horária de trabalho regular no IF Baiano.

2.2 O docente da carreira EBTT somente poderá atuar e receber Bolsa-Formação do Pronatec no IF Baiano, no limite da carga horária regular em sala de aula praticada na Instituição, até o limite de 16 horas, conforme art. 14, Incisos III e IV, da Resolução CD/FNDE Nº. 04/2012, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao

atendimento do plano de metas da instituição, de acordo com o § 1º, art. 9º, da Lei 12.513/11.

2.3 Os servidores da carreira de técnico-administrativo só poderão atuar como professores bolsistas na Bolsa-Formação do Pronatec, no âmbito do IF Baiano, no limite máximo de 16 horas, conforme art. 14, Inciso III, da Resolução CD/FNDE Nº. 04/2012, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição, de acordo com o § 1º, art. 9º, da Lei 12.513/11.

2.4 O pagamento da bolsa será efetuado por hora-aula (60 minutos) ministrada, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não cabendo receber qualquer outro auxílio financeiro, mesmo que as aulas ocorram em unidade remota ou em outro *Campus*.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas através da **ficha de inscrição** preenchida, conforme **Anexo I**, e dos documentos comprobatórios, todos em formato PDF, os quais deverão ser enviados por e-mail único para: pronatec@ifbaiano.edu.br, com cópia para selecaopronatec@gmail.com, no período de **06/06/2012 a 15/06/2012**.

3.2 A Comissão Executora desta Chamada não se responsabilizará pelas inscrições que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, assim como, não receberá inscrições fora do prazo e/ou em arquivos diferentes do formato solicitados no item 3.1.

3.3 A Comissão Executora, também, não se responsabilizará por informações inverídicas ou incompletas prestadas na **ficha de inscrição**, cabendo ao candidato atenção redobrada no momento do preenchimento.

3.4 Poderão se inscrever servidores ativos e inativos do quadro do IF Baiano, conforme os pré-requisitos mínimos apresentados no **Item 4**.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção dos professores bolsistas será realizada com base nas informações prestadas na **ficha de inscrição**, devidamente comprovadas, e nos critérios definidos nesta Chamada, além das seguintes condições:

4.1.1 Ser servidor ativo ou inativo do quadro do IF Baiano (Docente efetivo, substituto e/ou temporário ou Técnico-administrativo), com Curso Técnico de Nível Médio como escolaridade mínima exigida.

4.2 A seleção de que trata esta Chamada obedecerá à ordem decrescente de pontuação, obtida segundo os critérios estabelecidos no Anexo II.

4.3. Em caso de empate entre candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate, obedecendo-se, para tanto, a ordem definida abaixo:

- 4.3.1 maior pontuação em cursos de qualificação profissional ministrados;
- 4.3.2 maior tempo de exercício como docente de cursos técnicos e/ou tecnológicos;
- 4.3.3 maior tempo de exercício como docente de educação básica e/ou superior;
- 4.3.4 maior idade, computada em anos, meses e dias.

5. DAS VAGAS E SEU QUANTITATIVO POR ÁREA E *CAMPUS*

5.1 O presente processo visa atender as vagas atuais e a formação de cadastro de reserva.

5.2 Havendo nova demanda serão convocados servidores do cadastro de reserva seguindo a ordem decrescente de pontuação.

5.3 O servidor selecionado, após atuar como professor bolsista em um curso FIC/Qualificação Profissional, somente será convocado para ministrar aulas, referente a uma nova demanda do mesmo curso, se não houver candidato no cadastro de reserva.

5.4 Na **ficha de inscrição**, o candidato deverá indicar até 02 (duas) opções de cursos e até 02 (dois) módulos por curso.

5.5 Os cursos, os módulos, as vagas, as cargas horárias e os locais de realização estão descritos no Anexo V.

6. DO GERENCIAMENTO DA CONVOCAÇÃO E DO CADASTRO

6.1 A classificação dos candidatos aprovados e/ou em cadastro de reserva não caracteriza obrigatoriedade da convocação do profissional para assumir as atribuições de professor bolsista.

6.2 O servidor selecionado poderá ser convidado pelo Comitê Gestor da Bolsa-Formação do Pronatec a atuar em curso fora do município indicado no processo de seleção, caso não tenha nenhum candidato classificado no cadastro de reserva, relativo àquele campus/município.

6.3 O servidor selecionado que se recusar a ministrar qualquer módulo pleiteado no ato da inscrição ou, como professor bolsista, necessitar suspender suas atividades deverá apresentar a justificativa por escrito à Comissão Gestora, caso não seja aceita, ficará impedido de atuar na Bolsa-Formação do Pronatec no âmbito do IF Baiano pelo período de um ano.

6.4 A qualquer tempo o profissional selecionado poderá solicitar à Coordenação Geral da Bolsa-Formação do Pronatec do IF Baiano a exclusão do seu nome do cadastro, mediante termo por escrito.

6.5 O servidor selecionado, respectivamente, para atuar como professor bolsista em mais de um curso FIC será convocado prioritariamente para o preenchimento de vaga do módulo que não tenha cadastro de reserva.

6.6 O servidor docente poderá concorrer às vagas nos cursos FIC/Qualificação Profissional e/ou nos Cursos Técnicos na forma Concomitante, mas não poderá exercer simultaneamente as duas atividades.

6.7 O servidor selecionado, respectivamente, para atuar como professor bolsista em curso FIC e/ ou curso Técnico na forma Concomitante, será convocado prioritariamente para o preenchimento de vaga no Curso Técnico Concomitante.

6.8 Os servidores selecionados, quando convocados para atuar nos cursos, de que trata esta Chamada, deverão apresentar, conforme modelos, a Declaração de Disponibilidade (Anexo III) e o Termo de Compromisso (Anexo VI).

6.9 Os servidores selecionados que não tiverem, no momento da convocação, horário compatível com a demanda, ficarão no cadastro de reserva e o próximo servidor classificado, com horário compatível, assumirá a vaga.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;

- b) adequar a disciplina às necessidades específicas do público-alvo;
- c) alimentar o sistema de gestão do Pronatec com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;
- h) participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Pronatec.

8. CRONOGRAMA

PERÍODO / DATA	AÇÕES
06/06 a 15/06/2012	Inscrições com Entrega de Documentação
Até 25/06/2012	Resultado da Seleção
25 e 26/06/2012	Interposição de Recurso contra o Resultado – Anexo VII
28/06/2012	Resultado Pós-recurso e Homologação do Resultado
A partir de 28/06/12	Apresentação do Termo de Disponibilidade – Anexo III

8.1 A presente Chamada Interna, suas retificações, bem como, seus anexos e demais informações complementares serão publicados nos seguintes endereços eletrônicos: www.ifbaiano.edu.br e www.ifbaiano.edu.br/pro-reitorias/proex.

9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

9.1 Somente será considerado um título por tipo de formação acadêmica, assim como, serão aceitos apenas os títulos que forem emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC.

9.2 A comprovação de experiência será efetuada por meio da apresentação de um dos documentos descritos abaixo, de acordo com a atividade exercida:

- a) Cópia da publicação no Diário Oficial da União, comprovando o cargo;
- b) Cópia da portaria ou do boletim interno comprovando participação em atividades desenvolvidas;
- c) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS comprovando vínculo empregatício (identificando o titular da carteira) e funções exercidas;
- d) Cópia de declaração, em papel timbrado da instituição, com carimbo de CNPJ (se for instituição privada) e assinado, especificando as atividades/funções desenvolvidas;
- e) Cópia do contrato de trabalho ou serviço, especificando as atividades desenvolvidas na instituição/organização.

9.3 O mesmo documento comprobatório não poderá ser pontuado em mais de um tópico.

9.4 Caso o candidato não apresente quaisquer documentos comprobatórios cuja

informação foi prestada na ficha de inscrição não serão pontuados.

9.5 Não haverá somatório de carga horária dos certificados para um mesmo item, quando se tratar de cursos de curta duração.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Esta Chamada será coordenada pelo Comitê Gestor da Bolsa-Formação do Pronatec no IF Baiano, instituído pela Portaria BSI nº 1604, de 27.12.2011, e operacionalizada pela Comissão Executora dos processos seletivos da bolsa-formação do Pronatec no IF Baiano instituída pela Portaria BSI nº 57 de 18.01.2012.

10.2 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16/03/2012, disponibilizado no endereço eletrônico <http://pronatecportal.mec.gov.br/legislacao.html>.

10.3 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os resultados e demais publicações referentes a esta Chamada.

10.4 A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato.

10.5 O prazo de vigência para a convocação dos selecionados será a partir de 01 de julho de 2012 até dezembro de 2013, ficando condicionada às demandas do Pronatec, no IF Baiano.

10.6 Os professores bolsistas serão avaliados, conforme Resolução CD/FNDE Nº. 04/2012 e normatização interna a ser definida pelo IF Baiano e poderão ser desligados das atividades relacionadas a esta Chamada a qualquer tempo, mediante o resultado do processo avaliativo.

10.7 Os servidores deverão se inscrever somente para as vagas referentes aos *Campi* onde estão lotados. Podendo os servidores da Reitoria se inscrever para cursos do *Campus* Catu, que sejam realizados em Unidade Remota de Salvador ou Região Metropolitana.

10.8 As dúvidas decorrentes desta Chamada deverão ser encaminhadas para a Comissão Executora deste processo de seleção, através do e-mail pronatec@ifbaiano.edu.br, com cópia para selecaopronatec@gmail.com, com o título “Dúvidas - FIC”.

10.9 Não haverá esclarecimento de dúvidas por telefone.

10.10 O Comitê Gestor da Bolsa-Formação do Pronatec do IF Baiano, juntamente com a Comissão Executora deliberará sobre os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Interna.

Salvador, 06 de junho de 2012.



Alberto Alves de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão do IF Baiano

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC

SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)		
1.1 Nome Completo:		
1.2 CPF:	1.3 RG:	
1.4 Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	1.5 Sexo Feminino: () Masculino: ()	
1.6 Endereço Residencial:		
1.7 Tel. Fixo: ()	1.8 Tel. Celular: ()	
1.9 E-mail pessoal:		
2. DADOS PROFISSIONAIS (preenchimento obrigatório)		
2.1 Campus de lotação:		
2.2 Unidade de Trabalho em que está atuando:		
2.3 Enquadramento funcional:		
2.3.1 () servidor do IF Baiano: Docente Ativo Efetivo () Docente Inativo () Docente Substituto () Docente Temporário () Técnico-Adm. em Educação Ativo Efetivo () Técnico-Adm. em Educação Inativo ()		
2.4 Nº de Matrícula SIAPE:		
2.5 Tel. Institucional: ()		
2.6 E-mail institucional:		
3. CURSOS/MÓDULOS Indique o(s) módulo(s) que pretende ministrar, de acordo com a sua área de formação e experiência profissional por ordem de prioridade de 1 a 2 – considerando que 1 é a maior prioridade.		
Campus: (informe o nome)	Nome do curso/módulo	
3.1 Curso FIC/ Qualif. Profissional – Opção 01:		
Módulo – 1ª Opção		
Módulo – 2ª Opção		
3.2 Curso FIC/ Qualif. Profissional – Opção 02:		
Módulo – 1ª Opção		
Módulo – 2ª Opção		
4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Tipo de Experiência	Sim ou Não	Quantificar:
4.1 Docência na educação profissional técnica e/ou tecnológica	()Sim ()Não	anos
4.2 Docência na educação básica	()Sim ()Não	anos
4.3 Docente na educação superior	()Sim ()Não	anos
4.4 Experiência como ministrante de cursos de qualificação profissional (com aderência ao módulo escolhido para a 1ª Opção)	()Sim ()Não	cursos
4.5 Experiência como ministrante de cursos de qualificação profissional (com aderência ao módulo escolhido para a 2ªOpção)	()Sim ()Não	cursos
4.6 Publicação na área do curso (livro, artigo, apostila, cartilha)	()Sim ()Não	-----
4.7 Orientação de trabalhos de iniciação científica em Pesquisa e/ou Extensão	()Sim ()Não	-----
5. FORMAÇÃO		
5. 1 Formação Acadêmica	Título	Instituição (nome e sigla)
a) Curso Técnico de Nível Médio em área aderente		
b) Graduação em qualquer área		
c) Graduação em área aderente ao curso escolhido		

d) Especialização em qualquer área		
e) Especialização em área aderente ao curso escolhido		
f) Mestrado		
g) Doutorado		
5.2 Formação Complementar	Especificação	Instituição certificadora (nome)
a) Curso de qualificação duração, carga horária mínima de 40h (com aderência ao Curso, Opção ___)		
b) Curso de qualificação, carga horária mínima de 120h (com aderência ao Curso, Opção ___)		

Editar e imprimir em formato .pdf. As informações que já estão pré-formatadas não poderão ser alteradas.

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA		
1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (somente será pontuado um título por item)		PONTUAÇÃO
a) Curso Técnico de Nível Médio em área aderente		0,5 ponto
b) Graduação em qualquer área		1,0 ponto
c) Graduação em área aderente ao curso escolhido		1,5 pontos
d) Especialização em qualquer área		2,0 pontos
e) Especialização em área aderente ao curso escolhido		2,5 pontos
f) Mestrado		3,0 pontos
g) Doutorado		3,5 pontos
Pontuação Máxima		14,0 pontos
1.2 FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		PONTUAÇÃO
	UNITÁRIO	MÁXIMO
a) Cursos de Qualificação com carga horária mínima de 40h em área aderente ao curso escolhido.	1,0 pontos	4,0 pontos
b) Cursos de Qualificação com carga horária mínima de 120h em área aderente ao curso escolhido.	1,5 pontos	6,0 pontos
Pontuação Máxima		10,0 pontos
1.3 EXPERIÊNCIAS NA ÁREA DE EDUCAÇÃO		PONTUAÇÃO
	UNITÁRIO	MÁXIMO
a) Docência na educação profissional técnica e/ou tecnológica na área do curso ou módulo	2,0 pontos por semestre letivo	8,0 pontos
b) Docência na educação profissional técnica e/ou tecnológica e/ou na educação básica e/ou superior em qualquer área	1,0 pontos por semestre letivo	4,0 pontos
c) Experiência como ministrante de cursos FIC ou qualificação profissional na área do curso ou módulo escolhido.	1,5 pontos por curso	6,0 pontos
d) Orientação de Iniciação Científica em Pesquisa e/ou Extensão concluída ou em andamento no IF Baiano.	1,0 ponto por trabalho	5,0 pontos
f) Publicação de trabalho aderente ao curso escolhido	Livro, Monografia ou Tese	4,0 pontos
	Capítulo de livro	3,0 pontos
	Artigo ou Poster	2,0 pontos
	Cartilha	2,0 ponto
	Apostila	2,0 ponto
Pontuação Máxima		36 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		60 PONTOS
OBS.: Serão considerados como certificação na área de aderência/afim, aqueles cursos/experiências que estejam relacionados com os módulos e/ou ementas.		

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DO BOLSISTA

Eu, _____, CPF.: _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para o desempenho das atividades de professor bolsista nas ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec e que me comprometerei no cumprimento das atribuições e respectiva carga horária descritas na Chamada Interna de Extensão 04/2012, ciente de que não causarei prejuízo a minha carga horária regular de atuação e nem à qualidade e o bom andamento das atividades regulares no setor/instituição, conforme disposto na Resolução CD/FNDE Nº. 04 de 16/05/2012 e no quadro de horários abaixo:

Quadro de Horário Regular em Sala de Aula

TURNO	Dias Horário	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	1º Horário					
	2º Horário					
	3º Horário					
	4º Horário					
	5º Horário					
Tarde	1º Horário					
	2º Horário					
	3º Horário					
	4º Horário					
	5º Horário					
Noite	1º Horário					
	2º Horário					
	3º Horário					
	4º Horário					
	5º Horário					

OBS: Marcar com “X” dias e horários.

DECLARO, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e/ou penal e, estou ciente que, nos termos do § 1º do art. 9º da Lei 12.513 de 26/10/2011, as horas trabalhadas nas atividades da Bolsa-Formação do Pronatec, quando desempenhadas durante a minha jornada regular de trabalho no IF Baiano deverão ser compensadas.

Local, dia/mês/ano.

Assinatura do candidato

Nome por Extenso

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

Declaro estar ciente que o servidor _____, SIAPE Nº _____, ocupante do cargo _____, lotado neste *Campus/Reitoria* foi selecionado para atuar como professor bolsista no âmbito do Pronatec e que as atividades a serem desempenhadas por este (a) servidor (a) são compatíveis com sua programação de trabalho regular e não compromete a qualidade e o bom andamento das atividades no IF Baiano.

Local, dia/mês/ano.

Assinatura do Diretor Geral

Assinatura e Carimbo

ANUÊNCIA DO SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

De Acordo:

Local, dia/mês/ano.

Responsável

Assinatura e Carimbo

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO V – QUADROS DE VAGAS ATUAIS E PRÉ-REQUISITOS

Campus: Catu

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas atuais*	Local de Realização
OPERADOR DE COMPUTADOR TURMAS A e B (200h)	Comunicação e Expressão	20	2	<i>Campus Catu</i>
	Raciocínio Lógico	20	2	
	Orientação para o Trabalho	20	2	
	Informática Básica	28	2	
	Internet e Edição de Texto	44	2	
	Planilha Eletrônica	40	2	
	Software de Apresentação	28	2	

* Considerando 01 vaga por turma.

Campus: Catu / Unidade Remota: Salvador

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas*	Local de Realização
OPERADOR DE COMPUTADOR TURMAS C e D (200h)	Comunicação e Expressão	20	2	<i>Unidade Remota Salvador</i>
	Raciocínio Lógico	20	2	
	Orientação para o Trabalho	20	2	
	Informática Básica	28	2	
	Internet e Edição de Texto	44	2	
	Planilha Eletrônica	40	2	
	Software de Apresentação	28	2	

* Considerando 01 vaga por turma.

Campus: Catu / Unidade Remota

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
RECEPCIONISTA (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	<i>Unidade Remota Salvador</i>
	Raciocínio Lógico-matemático	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Atividades básicas na atuação do recepcionista	36	1	
	Trabalho em equipe	24	1	
	Noções básicas de informática	24	1	
	Redação empresarial	24	1	
	Qualidade no atendimento	32	1	

Campus: Guanambi

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
OPERADOR DE COMPUTADOR (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	<i>Campus Guanambi</i>
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Informática Básica	28	1	
	Internet e Editoração de Texto	44	1	
	Planilha Eletrônica	40	1	
	Software de Apresentação	28	1	

Campus: Guanambi

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
PREPARADOR DE DERIVADOS DO LEITE (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	<i>Campus Guanambi</i>
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Princípio Tecnológico do Leite	28	1	
	Qualidade do Leite	40	1	
	Derivado do Leite I	36	1	
	Derivado do Leite II	36	1	

Campus: Santa Inês

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
OPERADOR DE COMPUTADOR (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	<i>Campus Santa Inês</i>
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Informática Básica	28	1	
	Internet e Editoração de Texto	44	1	
	Planilha Eletrônica	40	1	
	Software de Apresentação	28	1	

Campus: Santa Inês

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
PREPARADOR DE DERIVADOS DO LEITE (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	<i>Campus Santa Inês</i>
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Princípio Tecnológico do Leite	28	1	
	Qualidade do Leite	40	1	
	Derivado do Leite I	36	1	
	Derivado do Leite II	36	1	

Campus: Senhor do Bonfim

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Senhor do Bonfim
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Motores e Sistemas Auxiliares	24	1	
	Tratores, Segurança e Manutenção	32	1	
	Máquinas Agrícolas	44	1	
	Física do Solo	20	1	
	Mecanização Agrícola	20	1	

Campus: Senhor do Bonfim

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
PREPARADOR DE DERIVADOS DO LEITE (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Senhor do Bonfim
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Princípio Tecnológico do Leite	28	1	
	Qualidade do Leite	40	1	
	Derivado do Leite I	36	1	
	Derivado do Leite II	36	1	

Campus: Itapetinga

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Itapetinga
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Motores e Sistemas Auxiliares	24	1	
	Tratores, Segurança e Manutenção	32	1	
	Máquinas Agrícolas	44	1	
	Física do Solo	20	1	
	Mecanização Agrícola	20	1	

Campus: Itapetinga

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
AUXILIAR DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Itapetinga
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Raças, Cruzamento e Melhoramento Genético	32	1	
	Manejo Sanitário de Bovino	30	1	
	Manejo Nutricional	30	1	
	Manejo Reprodutivo - Inseminação Artificial	48	1	

Campus: Valença

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
OPERADOR DE COMPUTADOR (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Valença
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Informática Básica	28	1	
	Internet e Editoração de Texto	44	1	
	Planilha Eletrônica	40	1	
	Software de Apresentação	28	1	

Campus: Uruçuca

Cursos	Módulos	Carga Horária	Nº de vagas	Local de Realização
AGENTE DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS (200h)	Comunicação e Expressão	20	1	Campus Uruçuca
	Raciocínio Lógico	20	1	
	Orientação para o Trabalho	20	1	
	Fundamento do Turismo	40	1	
	História Regional e Manifestação da Cultura Popular	40	1	
	Ecologia e Ecoturismo	30	1	
	Espanhol Básico para Serviços Turísticos	30	1	

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____, SIAPE Nº._____ declaro ter ciência das informações contidas na Chamada Interna de Extensão 004/2012 e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – cumprir a carga horária semanal estabelecida para a função na qual fui selecionado, sob pena de suspensão da bolsa e/ou desligamento do Programa;
- II – comprovar desempenho satisfatório, sob pena de suspensão da bolsa ou desligamento do Programa, consoante às normas definidas pelo IF Baiano/Comitê Gestor do Pronatec e pela Resolução CD/FNDE Nº. 04/2012;
- III – permanecer no desempenho das atividades de professor bolsista no módulo/curso para qual for convocado, durante o período de realização do mesmo, sob pena de ficar impedido de participar de novo processo de seleção no âmbito da Bolsa-Formação do Pronatec no IF Baiano.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou a prática de qualquer fraude pelo (a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os parâmetros previstos em lei competente.

Local e Data: _____, _____, de _____ de 2012.

Assinatura do bolsista:

CHAMADA INTERNA DE EXTENSÃO Nº. 04/2012

**SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA – BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) /
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO VII - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS NO ÂMBITO DO PRONATEC, REALIZADO PELA COMISSÃO DE GESTÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS DO PRONATEC NO IF BAIANO PUBLICADO EM ____/____/____.

Eu, _____, portador (a) do documento de identidade nº. _____, SIAPE nº. _____, inscrito (a) para concorrer como bolsista no âmbito do PRONATEC à função de _____ apresento recurso junto a esta Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é:

(especificar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Salvador, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato